

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039696/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica AMERICANA CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 11.525.556/0001-18, situada no Município de Americana – SP, na Av. Henrique Roberto Guilherme A. Brechmacher, 2157 – Jardim Brasil, CEP 13.474-140, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Americana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 649, de 08 de agosto de 2011, publicada em 09 de agosto de 2011, do Departamento Nacional de Trânsito.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE